



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.144

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.17.02	Comando da Guarda Municipal	
01.17.02.06.181.0567.2.031	Manut. Ativ. Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(653) 200.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1.064	Constr. Ampl. Ref. de P'rdios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic. Direta	(480) 200.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01	
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de junho de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8144

FOI PUBLICADA(O) em 13/06/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria